



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Direção Geral
Gabinete
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 16 DE 08 DE MARÇO DE 2022
PROCESSO SELETIVO DE AÇÕES DE EXTENSÃO - PIEL (PROGRAMA INSTITUCIONAL DE ESPORTE E LAZER)
IFMG - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
REGIDO PELA RESOLUÇÃO Nº. 38/2018

RETIFICAÇÃO Nº 01

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 321, de 17 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, Seção 2, página 28; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, página 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, página 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 3, página 20,

Onde se lê:

ITENS CLASSIFICATÓRIOS		PONTUAÇÃO	AVALIAÇÃO
1	Relevância social do projeto	15	
2	Impacto social na comunidade a ser atingida	15	
3	Envolvimento da comunidade externa	15	
4	Indissociabilidade entre a pesquisa, ensino e a extensão	10	
5	Participação e contribuição na formação dos discentes	10	
6	Clareza dos objetivos e da metodologia a ser utilizada	15	
7	Cronograma e o tempo das atividades a serem desenvolvidas	5	
8	Relação com os princípios estabelecidos pelo PIEL	15	
TOTAL		100	

Leia-se:

ITENS CLASSIFICATÓRIOS		PONTUAÇÃO	AVALIAÇÃO
1	A proposta já se encontra em andamento no Campus ?	15	
2	Relevância social do projeto	10	
3	Impacto social na comunidade a ser atingida	10	
4	Envolvimento da comunidade externa	15	
5	Indissociabilidade entre a pesquisa, ensino e a extensão	10	
6	Participação e contribuição na formação dos discentes	10	
7	Clareza dos objetivos e da metodologia a ser utilizada	10	
8	Cronograma e o tempo das atividades a serem desenvolvidas	5	
9	Relação com os princípios estabelecidos pelo PIEL	15	

TOTAL	100	
--------------	------------	--

São João Evangelista, 21 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Edmar Geraldo de Oliveira, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 21/03/2022, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1131610** e o código CRC **66B075A2**.

23214.000339/2022-10

1131610v1